



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.302, DE 19 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, para atendimento do projeto e atividade que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº 3.204/2018.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.204, de 19 de junho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 511.047,87 (quinhentos e onze mil quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos (Serviços Estradas e Rodagens Municipais - SERM) e Departamento de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), para atendimento da(o):

I - Projeto 1010, Reforma/Recuperação Pontes e Estradas Vicinais, pagamento de despesas com obras e instalações (Convênio nº CMIL – 005/630/18).

II - Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente (Propostas nºs 3535501712181635454, 3535501712271154278 e 11.909974000/1177-04, Objeto: Unidade Móvel de Saúde: Ambulâncias).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.302, de 19 de junho de 2018 Fls. 2 de 3

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, decorrentes de transferências estaduais e federais e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de junho de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 23 / 06 / 18 Edição: 3892
Visto do servidor responsável: [assinatura]



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.302, de 19 de junho de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	04	DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM	
	763	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS	
VICINAIS				9.052,39
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	230	PONTE ESTRADA DO BARREIRINHA 005/630/18
	764	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS	
VICINAIS				171.995,48
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	230	PONTE ESTRADA DO BARREIRINHA 005/630/18
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	760	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	
				170.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	198	UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - 1177-04 -
	761	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	
				80.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	200	AMBULANCIA PROPOSTA 3535501712181635454
	762	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	
				80.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	201	AMBULANCIA PROPOSTA 3535501712271154278
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				511.047,87

ANEXO II

Fontes de Recurso				
02	00			171.995,48
05	00			330.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$				501.995,48
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	91	15.451.0004.1005.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS	
				-9.052,39
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
Subtotal Anulação R\$				-9.052,39
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$				511.047,87